

Requerimento do regresso

Convenção da Haia de 25 de Outubro de 1980 sobre os aspectos civís do rapto internacional de crianças

AUTORIDADE CENTRAL REQUERENTE OU REQUERENTE

AUTORIDADE REQUERIDA

--

--

Assunto: a criança
que vai completar o seu 16º aniversário

Nota: Os espaços em branco que seguem devem ser preenchidos pormenorizadamente.

I. IDENTIDADE DA CRIANÇA E DOS SEUS PAIS

1. A criança

Apelido e nomes
Sexo feminino masculino
Data e lugar de nascimento
Nacionalidade
Residência habitual antes da deslocação ou da retenção da criança
No. do passaporte ou do bilhete de identidade, caso existam
Descrição da pessoa e fotografia, se possível (v. anexos)

2. Os Pais

2.1 A Mãe

Apelido e nomes
Data e lugar de nascimento
Nacionalidade
Profissão
Residência habitual
No. do passaporte ou do bilhete de identidade, caso existam

2.2 O Pai

Apelido e nomes
Data e lugar de nascimento
Nacionalidade
Profissão
Residência habitual
No. do passaporte ou do bilhete de identidade, caso existam

2.3 Data e lugar do casamento

--

II. PESSOA OU AUTORIDADE REQUERENTE

3. (que exerceu, efectivamente, o direito de custódia antes da deslocação ou da retenção)

Apelido e nomes
Nacionalidade do requerente (se pessoa física)
Profissão do requerente (se pessoa física)
Morada
No. do passaporte ou do bilhete de identidade, caso existam
Relação com a criança
Nome e morada do advogado, se existente

III. LUGAR ONDE A CRIANÇA PRESUMIVELMENTE SE ENCONTRA

4.1 Informações respeitantes à pessoa que presumivelmente deslocou ou reteve a criança

Apelidos e nomes
Data e lugar de nascimento, se conhecidos
Nacionalidade, se conhecida
Profissão
Ultima residência conhecida
No. do passaporte ou do bilhete de identidade, caso existam
Descrição da pessoa e fotografia, se possível (v. anexos)

4.2 Morada da criança

4.3 Outras pessoas susceptíveis de prestar informações que permitam localizar a criança

IV. HORA, LUGAR, DATA E CIRCUNSTÂNCIAS DA DESLOCAÇÃO OU DA RETENÇÃO ILÍCITA

V. MOTIVOS DE FACTO OU LEGAIS QUE JUSTIFICAM O REQUERIMENTO

VI. PROCESSOS CIVÍIS PENDENTES

VII. A CRIANÇA DEVE SER RESTITUÍDO À

a)

Apelido e nomes
Data e lugar de nascimento
Morada
No. de telefone

b) Propostas quanto a efectuação do regresso da criança

--

VIII. OUTRAS ANOTAÇÕES

--

IX. LISTA DOS DOCUMENTOS ANEXOS¹⁾

--

Data:

Lugar:

Assinatura e/ou selo da autoridade central requerente ou do requerente

¹⁾ Por exemplo a cópia autenticada duma decisão ou convenção sobre o direito de custódia ou o direito a relações pessoais, se tal decisão ou convenção se revela importante para o caso presente; certidão ou declaração juramentada (Affidavit) quanto ao direito a aplicar; informações sobre a situação social da criança; procuração para a autoridade central para que esta possa agir a favor do requerente.